



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

gestão tempo de resistir: nenhum direito a menos!

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

REQUERIMENTO

Dados do/a profissional

Nome Completo:.....

CRESS (Região e número):.....

Endereço:

Telefone: E-Mail.....

Data de Nascimento:.....

Filiação:.....

Nacionalidade:

Data De Conclusão Do Curso De Serviço Social:.....

Dados do órgão, instituição/ entidade

Natureza:.....

Endereço:.....

Responsável legal do órgão, instituição/ entidade:.....

Endereço:.....

Vem requerer junto ao CRESS **Anotação de Responsabilidade Técnica** para o exercício de suas atividades profissionais em:

Pessoa Jurídica que têm como atividade principal ou fim, prestar Serviço Social – Obrigatoriedade de registro no CRESS.

Pessoa Jurídica com atividade de competência de outra área profissional, porém possuindo setor e/ou em seus quadros assistente social como integrante da equipe técnica – Não obrigatoriedade de registro no CRESS.

Pessoa jurídica de natureza institucional que tem como objeto atuação em instituições de longa permanência; serviço de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas e outros dessa natureza – Não obrigatoriedade de inscrição no CRESS.

LOCAL e DATA

.....

ASSINATURA

.....

Anexar: Documento timbrado, firmado pela Instituição e subscrito pelo responsável legal, declarando que a função de Responsável Técnico será exercida pelo/a assistente social interessado/a, constando a sua qualificação profissional, horário de trabalho, início das atividades como responsável técnico, indicando a abrangência da sua atuação (responsável por toda a equipe; responsável pelo setor de serviço Social; responsável por todas as atividades da Instituição)